



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE  
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

## SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

IA 23 - VERSÃO 4 - ANEXO 1

**ATENÇÃO:** Encaminhar esta solicitação à SAO com o comprovante do valor estimado (orçamento, nota de empenho, contrato ou nota fiscal) e os documentos exigidos conforme a forma de contratação

### UNIDADE SOLICITANTE

| Sigla da Unidade | Responsável pela Unidade   | Ramal |
|------------------|----------------------------|-------|
| SEPAT            | Patrícia Sales de Oliveira | 8615  |

### DESCRIÇÃO COMPLETA DO MATERIAL / OBRA / SERVIÇO

**ATENÇÃO:** 1. Incluir ou excluir linhas de acordo com o número de itens / 2. Indicar pelo menos três fornecedores/prestadores por item / 3. Para solicitação de suprimento aberto, registrar em "ESPECIFICAÇÃO" o valor, o elemento de despesa e o nome e CPF do suprido. Também preencher o campo "JUSTIFICATIVA".

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UNIDADE | QUANTIDADE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | <p><b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 9.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT HIGH-WALL INVERTER, capacidade de 9.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A ou B, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro do tipo antibacteriano lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p><b>Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju.</b></p> | UN      | 5          |
| 2    | <p><b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 12.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT HIGH-WALL INVERTER, capacidade de 12.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A ou B, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro do tipo antibacteriano lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade</p>                                                                                                                                                                                                                                   | UN      | 5          |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |   |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---|
|   | <p>interna no caso de perda ou dano do controle remoto e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p><b>Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju.</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |   |
| 3 | <p><b>APARELHO CONDICIONADOR DE AR 22.000 A 24.000 BTUS</b></p> <p>Aparelho condicionador de ar, tipo SPLIT HIGH-WALL INVERTER, capacidade de 22.000 a 24.000 BTUs, ciclo frio, com selo procel categoria A ou B, controle remoto sem fio, display de informação de temperatura, tensão de 220v, cor branca, filtro do tipo antibacteriano lavável, movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto e serpentina da condensadora em cobre.</p> <p><b>Garantia mínima do fabricante de 12 (doze) meses, contados da aquisição. Assistência Técnica preferencialmente em Aracaju.</b></p> |  | 6 |

| FORNECEDOR/PRESTADOR | TELEFONE     | E-MAIL                      |
|----------------------|--------------|-----------------------------|
| Top Móveis Ltda      | 79-3222-3961 | top.moveis_ldta@hotmail.com |

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.300,00 (trinta mil e trezentos reais).

Valores Individualizados:

Item 1 - R\$ 1.300,00 por unidade, totalizando R\$ 6.500,00

Item 2 - R\$ 1.400,00 por unidade, totalizando R\$ 7.000,00

Item 3 - R\$ 2.800,00 por unidade, totalizando R\$ 16.800,00

## CONTRATAÇÃO

JUSTIFICATIVA (preencher cada tópico separadamente):

1. Finalidade: Atender a solicitação da Seção de Manutenção - SEMAN, responsável por atender as demandas das diversas unidades do TRE/SE.
2. Necessidade: Justifica-se a aquisição, tendo em vista a necessidade de eventuais substituições de condicionadores de ar, levando-se em consideração a idade média do parque de máquinas deste Tribunal, no decorrer dos exercícios de 2019 e 2020.
3. Benefícios para a Instituição: Oferecer maior conforto para os servidores efetuarem melhor suas atividades.

FORMA DE CONTRATAÇÃO (se necessário, consultar a COMAC): Contratação por Registro de Preço para eventual aquisição de condicionadores de ar.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO (indicação do macrodesafio e da iniciativa ou indicador estratégico, se for o caso): A presente licitação contribui para o atingimento do macrodesafio 7 do planejamento estratégico, “aperfeiçoamento da gestão de custos”. De fato, o registro de preços, uma vez que permite aquisições sob demanda, está ligado às iniciativas estratégicas “excelência no processo orçamentário” e “gestão da execução orçamentária”, sendo uma ferramenta eficaz para o atingimento do indicador 9 (perdas orçamentárias).

|                                                      |     |                                     |     |                                     |
|------------------------------------------------------|-----|-------------------------------------|-----|-------------------------------------|
| APRESENTA CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL?   | SIM | <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO | <input type="checkbox"/>            |
| INTEGRA O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO? | SIM | <input type="checkbox"/>            | NÃO | <input checked="" type="checkbox"/> |
| A CONTRATAÇÃO ESTÁ PREVISTA NO ORÇAMENTO?            | SIM | <input checked="" type="checkbox"/> | NÃO | <input type="checkbox"/>            |
| OBSERVAÇÕES:                                         |     |                                     |     |                                     |

**PREENCHER APENAS SE A DESPESA NÃO CONSTAR DO ORÇAMENTO**

ATENÇÃO: Neste caso, encaminhar a solicitação ao Diretor-Geral

JUSTIFICATIVA (motivo da não programação orçamentária):

INDICAR RECURSO DO ORÇAMENTO A OFERECER, SE FOR O CASO:



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA, Chefe de Seção**, em 12/07/2019, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0718370** e o código CRC **FCF7B61F**.